-se que o defeito na conduta do licitante se traduza numa lesão ao interesse público ou dos demais licitantes, comprometendo os princípios fundamentais da atividade licitatória.

O que se conclui, com base em vasto amparo doutrinário e jurisprudencial, é que a finalidade primeira da licitação é a busca da melhor proposta, respaldada pelos princípios da economicidade e da eficiência, contemplando o direito fundamental à boa administração e, ademais, afastando decisões baseadas no formalismo exacerbado e na burocracia inútil, que consomem os sempre escassos recursos públicos em favor de nada.

Em tendo as licitantes Edipal Construtora e Imóveis Papai LTDA, Spala Engenharia Eireli, Laforma Comércio e Serviços LTDA, ofertado os menores preços, parece-me que ofenderia os princípios da razoabilidade e da economicidade desclassificar as propostas mais vantajosas e exequíveis por erros caracterizados como formais.

Assim, à luz do art. 3º da Lei de Licitações e dos princípios do interesse público, da economicidade, da razoabilidade e da busca pela proposta mais vantajosa na licitação, sugiro a improcedência do recurso apresentado na Concorrência I.B. nº 01/2022.

Apresentadas as razões, sugiro a autoridade superior o reconhecimento da improcedência de tal recurso constante na referida Concorrência Pública; embora o recurso tenha agitado este tema, esta comissão designada, cumpriu seu dever funcional de zelar pela legalidade, eficiência, moralidade, economicidade, probidade, razoabilidade e outros valores prestigiados pelo sistema normativo.

Dessa forma, o que me coube, receber o recurso e avaliar as razões, fora feito. Mantive a decisão, portanto, segue os autos devidamente com as razões que determinaram a manutenção da decisão, para o julgamento pela autoridade superior.

Presidente da Comissão, em 06/07/2022.

Ciente.

As irregularidades formais e os vícios materiais possuem diferenciação. Exige-se que o defeito na conduta do licitante se traduza numa lesão ao interesse público ou dos demais licitantes, comprometendo os princípios fundamentais da atividade licitatória.

A Comissão cumpriu seu dever funcional de zelar pela legalidade, eficiência, moralidade, economicidade, probidade, razoabilidade e outros valores prestigiados pelo sistema normativo. Juntando assim o ordenamento jurídico com o mundo dos fatos.

Diante do exposto, à vista dos elementos que instruem os presentes autos, em especial a manifestação do presidente da comissão de licitação, às folhas retro, a qual acolho integralmente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, decido:

a) CONHECER o recurso interposto pela empresa CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A - CNPJ: 29.994.423/0001-56, contra a decisão da Comissão de Licitação;

b) NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo a citada decisão da Comissão de Licitação referente a Concorrência I.B. nº 01/2022;

c) À vista dos elementos de instrução dos autos do Processo nº SAA-PRC-2022/03095 - Concorrência I.B. nº 01/2022, COMUNICAMOS que a abertura dos envelopes de Habilitação dar-se-á no dia 12/07/2022 às 09:00 hs, no Instituto Biológico, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 1.252 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

d) PUBLIQUE-SE na Impressa Oficial para ciência dos interessados.

Diretoria Técnica de Departamento / Instituto Biológico, em 06/07/2022.

Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos

Centro de Licitações e Compras

CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

EXTRATO T. CONTRATO/NOTA DE EMPENHO

Em atendimento ao Decreto Estadual nº. 61.476, de 03/09/2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA-PRC-2022/09661, objetivando a contratação de Serviço SERVICO DE PRODUCAO DE COMUNICACAO VISUAL, PLACA DE PVC - CATI

Informamos o extrato de empenho na seguinte conformidade:

Modalidade: Dispensa de Licitação - com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Nota de Empenho: 2022NE00895

Data de Emissão: 04/07/2022

Contratada: KENNER POZZEBOM

CNPJ: 41322369/0001-06

Contratante: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

CNPJ: 46.384.400/0002-20

UGE: 130104

Valor total: R$ 880,00

Prazo de entrega: 10 (dez)dias

Programa de Trabalho: 20606131744530000

Fonte de recursos: 001001001 - Natureza de despesa: 33903983

Em atendimento ao Decreto Estadual nº. 61.476, de 03/09/2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA-PRC-2022/09661, objetivando a contratação de Serviço DE PRODUCAO DE COMUNICACAO VISUAL, PLACA EM ACO ESCOVADO - CATI

Informamos o extrato de empenho na seguinte conformidade:

Modalidade: Dispensa de Licitação - com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Nota de Empenho: 2022NE00896

Data de Emissão: 04/07/2022

Contratada: CPS COMERCIO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 08889978/0001-68

Contratante: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

CNPJ: 46.384.400/0002-20

UGE: 130104

Valor total: R$ 1.470,00

Prazo de entrega: 10 (dez)dias

Programa de Trabalho: 20606131744530000

Fonte de recursos: 001001001 - Natureza de despesa: 33903983

CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

EXTRATO T. CONTRATO/NOTA DE EMPENHO

Em atendimento ao Decreto Estadual nº. 61.476, de 03/09/2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA-PRC-2022/09661, objetivando a contratação de Serviço DE PRODUCAO DE COMUNICACAO VISUAL, PLACA DE PVC - CATI

Informamos o extrato de empenho na seguinte conformidade:

Modalidade: Dispensa de Licitação - com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Nota de Empenho: 2022NE00897

Data de Emissão: 04/07/2022

Contratada: CAMP CORES EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

CNPJ: 01472876/0001-01

Contratante: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

CNPJ: 46.384.400/0002-20

UGE: 130104

Valor total: R$ 2.200,00

Prazo de entrega: 10 (dez)dias

Programa de Trabalho: 20606131744530000

Fonte de recursos: 001001001 - Natureza de despesa: 33903983

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberta no Instituto Biológico licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2022, objetivando a prestação de serviços de engenharia para reparos e adequações do prédio do Laboratório Regional de Araçatuba do Instituto Biológico na cidade de Araçatuba/SP, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo que integra o Edital como Anexo I. A abertura da sessão será no dia 20/07/2022 às 09:00 hrs. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As informações também estarão disponíveis no sítio www.imprensaoficial.com.br, opção "negócios públicos" no ou através do Núcleo de Suprimentos/CAPD através telefone (11) 5087-1738.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo SAA-PRC-2022/08839

Encontra-se aberta licitação, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE PARA LABORATÓRIO DE ARMAZENAGEM DE SEMENTES, NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE RECURSOS GENÉTICO, por solicitação do Instituto Agronômico, da Agência Paulista de tecnologia dos Agronegócios, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SAA, através da modalidade Pregão Eletrônico - IAC n° 07/2022 - com oferta de compra n° 130124000012022OC00001, do tipo MENOR PREÇO. A entrega dos ENVELOPES PROPOSTA por meio eletrônico poderá ser feita a partir de 07/07/2022 e a abertura da sessão será no dia 19/07/2022 às 09:00h. O edital poderá ser consultado e cópias obtidas nos sítios www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br. Maiores informações pelos telefones (19) 2137-0625 ou pelo endereço eletrônico: priscsilva@sp.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS

CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COMUNICADO – REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo SAA nº: 2021/13818

Pregão Eletrônico GSA nº: 05/2022

Oferta de Compra nº: 130101000012022OC00005

Encontra-se aberta na Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, por intermédio do Gabinete do Secretário e Assessorias, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, e intermediação de pagamento, por auto-gestão.

A data do início do prazo para o envio da proposta eletrônica será dia 08/06/2022 e a abertura da Sessão Pública será no dia 20/07/2022 às 10:00 horas.

O Edital poderá ser consultado no endereço eletrônico https://www.imprensaoficial.com.br, podendo também ser solicitado através do e-mail suprimentosagricultura@sp.gov.br.

Centro de Apoio a Gestão de Contratos

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

CENTRO DE APOIO A GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Termo de Contrato

Processo SAA nº: 10394/2021. Contrato GSA nº: 25/2022. Parecer Jurídico CJ/SAA nº: 36/2022. Contratante: Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Contratada: COMPANIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ/MF nº: 47.865.597/0001-09. Objeto: Contratação para prestação de serviços de especializados nas atividades de construção civil para gerenciamento, fiscalização, desenvolvimento de projetos e serviços complementares em obras e serviços nas unidades da Secretaria. Vigência do Contrato: 27 meses. Prazo de Execução: 24 meses. Data de Assinatura: 16/03/2022. Valor Total: Preço .mensal estimado de R$ 219.000,12 (duzentos e dezenove mil e doze centavos), perfazendo o total estimado de R$ 5.256.003,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e três reais), sendo R$ 2.154.961,23 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos) para o Exercício de 2022; R$ 2.943.361,68 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) para o Exercício de 2023 e R$ 157.680,09 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e nove centavos) para o Exercício de 2024. Classificação dos Recursos: UGE 130101 – Gabinete do Secretário e Assessorias. Programa de Trabalho: 20.572.1317.2611.0000. Natureza de Despesa: 339039.

Portaria CAGEC - 22, de 06 de julho de 2022

Designa Fiscais para acompanhamento e fiscalização de Execução Contratual

A diretora do Centro de Apoio à Gestão de Contratos do Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos, da Coordenadoria de Administração, diante das suas atribuições legais e nos termos do artigo 64 da Lei estadual nº 6.544/89, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, DECIDE:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores adiante identificados para atuarem como Fiscais do Contrato SAA 25/2022, firmado com a Empresa COMPANIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ: 47.865.597/0001-09, nos autos do Processo 2021/10394, para prestação de serviços de especializados nas atividades de construção civil para gerenciamento, fiscalização, desenvolvimento de projetos e serviços complementares em obras e serviços nas unidades da Secretaria:

1. - Andrea de Souza rodrigues Scorachio – RG: 19.639.719-4;

2. - Silvio Begosso – RG: 6.642.962-6;

Artigo 2º - Fixar as seguintes atribuições aos Gestores supracitados, sem prejuízo das demais obrigações previstas em leis ou regulamentos:

I - manter cópia e conhecer o contrato, edital e proposta da contratada, bem como, o tipo do serviço, especificações e preços;

II - manter registro do acompanhamento e gestão de contratos encerrados, que serão utilizados como base para futuros procedimentos e análise de preços praticados;

III - conhecer detalhadamente o local e como os serviços serão executados;

IV - assegurar a perfeita execução do contrato (correspondência entre especificações técnicas e execução dos serviços), verificando permanentemente a qualidade dos serviços e se são cumpridas as obrigações relativas à utilização de materiais e equipamentos em quantidade suficientes;

V - verificar periodicamente, requisitando a documentação respectiva, ou questionando empregados da contratada, se são cumpridas obrigações legais com relação aos funcionários da contratada;

VI - verificar se a pessoa jurídica contratada está executando pessoalmente as obrigações, sem transferir responsabilidades, ou formalizar subcontratações não autorizadas pela Administração;

VII - estabelecer forma de controle e avaliação da execução dos serviços;

VIII - solicitar, se for o caso, complementação de material e equipamento para execução dos serviços e substituição de empregados por conduta inadequada;

IX - determinar que a contratada elimine ou substitua, por sua conta e risco e às suas expensas, serviços em que se verificarem vícios, incorreções, defeitos, resultantes da execução ou material empregado;

X - comunicar ao superior hierárquico, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes, situações cujas decisões ou providências escapem à sua competência;

XI - exigir, se for o caso, que a contratada mantenha preposto – encarregado – aceito pela Administração, no local dos serviços;

XII - verificar e adotar providências necessárias, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para:

a) aditamentos;

b) revisões;

c) prorrogações, inclusive, obtendo manifestação do contratado quanto à pretensão;

d) denúncia do contrato;

e) proposta de rescisão contratual, amigável ou unilateral;

XIII - glosar pagamentos em razão de serviços mal executados ou não executados;

XIV - sugerir aplicação de penalidades à contratada em decorrência do descumprimento das obrigações contratuais;

XV - adotar providências decorrentes de eventual descumprimento total ou parcial das obrigações, verificando as responsabilidades cabíveis e comunicando imediatamente à autoridade competente.

Artigo 3º - O Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos e o Departamento de Finanças, deverão acompanhar o desenvolvimento dos contratos, fornecendo documentação, informações, adotando procedimentos propostos pelos Gestores dos Contratos, em prazo suficiente para evitar a interrupção, ou prejuízo da execução dos serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2022.

CENTRO DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATO

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

APTA REGIONAL

Objeto: Serviços de reparos e adequação em estufa agrícola, pertencente a Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pindamonhangaba. Processo SAA nº 10.151/2022. Contratado: - MARTA ELIAS J DI SALVO. CNPJ: 63.945.125/0001-04. Contratante: SAA - APTA REGIONAL. Modalidade: Dispensa de Licitação - com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Valor: R$ 12.921,56 (Doze Mil e Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Data: 06.07.2022. Programa de Trabalho: 20573131748740000. Natureza de Despesa: 33903980. Nota de Empenho nº.: 2022NE00093. Prazo: 30 (Trinta) dias corridos.

SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA

Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA

Instituto de Tecnologia de Alimentos

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Resumo de Extrato de Empenho

Publicado por não ter sido encontrado nos autos

Objeto: Aquisição de Material Permanente para Adequação do Laboratório de Microbiologia

Processo SAA nº 2021/04977

Empresa: MFS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.065.612/0001-90

Modalidade: Pregão Eletrônico PE 08/2021

Valor: R$ 20.940,00 (vinte mil, novecentos e quarenta reais)

Data: 16/09/2021

Programa de Trabalho: 20572131726110000

Classificação Econômica: 44905234

Nota de Empenho nº: 2021NE00114

Prazo: 15 (quinze) dias contados a partir da liberação da Nota de Empenho.

Objeto: Aquisição de Material Permanente para Adequação do Laboratório de Microbiologia

Processo SAA nº 2021/04977

Empresa: MULTIVAC DO BRASIL SISTEMAS P/ EMBALAGEM EIRELI

CNPJ: 10.259.645/0001-05

Modalidade: Pregão Eletrônico PE 27/2021

Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Data: 17/12/2021

Programa de Trabalho: 20572131726110000 Classificação Econômica: 44905234

Nota de Empenho nº: 2021NE00280

Prazo: 15 (quinze) dias contados a partir da liberação da Nota de Empenho.

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo

Processo SEDPcD nº 2356250/2019

Contrato SEDPcD nº 001/2020

Contratante: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Contratada: TWR TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. - ME, CNPJ n° 08.455.522/0001-90

Objeto do Contrato: Prestação de serviços contínuos de locação de nobreaks, incluso o conjunto do banco de baterias, e os serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema através de mão de obra especializada, englobando a instalação e ativação, e o sistema de gerenciamento da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Objeto do aditamento: Prorrogação de prazo por 15 (quinze) meses

Data da celebração: 05/07/2022

Valor inicial atualizado: R$ 97.350,00 (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais)

Crédito Orçamentário: UGE 470102, PT 14.422.4700.5962.0000, ND 33904015

Vigência: 15 (quinze) meses

Parecer CJ SEDPcD nº 127/2015 de 16/11/2015

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo

Processo SDPCD-PRC-2020/00095

Contrato SEDPcD nº 004/2021

Contratante: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Contratada: Systec Serviços de Manutenção para Elevadores Ltda.-ME, CNPJ n° 24.010.289/0001-98

Objeto do Contrato: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de 02 (dois) elevadores, ambos de fabricação da empresa ThyssenKrupp Elevadores, com casa de máquinas, para uso de passageiros e serviços, com capacidade para 16 (dezesseis) pessoas ou 1120 kg, com 5 (cinco) paradas, na Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Objeto do aditamento: Prorrogação de prazo por 15 (quinze) meses

Data da celebração: 21/06/2022

Valor inicial atualizado: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Crédito Orçamentário: UGE 470102, PT 14.422.4700.5962.0000, ND 33903980

Vigência: 15 (quinze) meses

Manifestação CJ SEDPcD nº 127/2015 de 16/11/2015

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Processo: SDPCD - PRC-2022/00054

Pregão Eletrônico DA nº 003/2022

Oferta de Compra nº 470102000012022OC00018

Objeto: Prestação de serviços de Intérprete de Libras e Guia-Intérprete, visando à participação das pessoas com deficiência auditiva nos seminários, palestras, fóruns e outros eventos promovidos pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02 combinado com o artigo 6º, Inciso VII da Resolução CEGP-10 de 19/11/02, ADJUDICO o objeto da presente licitação e HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme segue:

Item 01

EMPRESA: Educalibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras Ltda., CNPJ nº 09.475.334/0001-96

Total da Contratação: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

UGE 470102

Período da contratação: 15 (quinze) meses.

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SUCO MISTO DE GOIABA E TRIGO PARA QUIBE – PARTICIPAÇÃO AMPLA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/DAESC/2022

PROCESSO n.º SEDUC-PRC-2022/13753

OFERTA DE COMPRA N.º 080358000012022OC00037

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/07/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/07/2022 – às 10h00min

-

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOE DE 25/06/2022

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/CP/2022, PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022/03269 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR LARANJA PERA – TANGERINA MURCOTT E TANGERINA PONKAN DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

ONDE CONSTA:

3.1 Os interessados (Grupos Formais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda (envelopes 01 e 02) à Comissão de Chamada Pública (CCP), até às 17:00 horas do dia 12 de julho de 2022, no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Praça da República, nº 53 – Centro – São Paulo - SP.

4.1 A sessão pública para análise dos documentos de habilitação e dos projetos será realizada no endereço Rua João Ramalho,1546 – Perdizes – São Paulo no dia 13/07/2022, às 10:00 horas e será conduzida pela Comissão de Chamada Pública (CCP), com atos registrados em ata.

A presente CHAMADA PÚBLICA será transmitida ao vivo, na página do YouTube da Secretaria de Educação

DEVERIA CONSTAR:

3.1 Os interessados (Grupos Formais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda (envelopes 01 e 02) à Comissão de Chamada Pública (CCP), até às 17:00 horas do dia 15 de julho de 2022, no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Praça da República, nº 53 – Centro – São Paulo - SP

4.1. A sessão pública para análise dos documentos de habilitação e dos projetos será realizada no endereço Praça da República, nº 53 - Centro - São Paulo no dia 18/07/2022, às 10:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Julgamento de Licitação – Classificação Comercial

Tomada de Preços nº 69/00261/21/02. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado das propostas da licitação em epígrafe - Objeto: Serviços Especializados de Engenharia nas EE Prof Waldemar de Freitas Rosa - Sorocaba-SP e EE Prof Antonio Vieira Campos - Sorocaba-SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide CLASSIFICAR na ordem crescente de suas cotações, as empresas:

1º - JB Construções e Empreendimentos Eireli - R$ 421.131,75

2º - WB Projetos e Construções Eireli - ME - R$ 445.384,19

Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das empresas classificadas, conforme edital, para o dia 22/07/2022, às 09:00 hs.

Julgamento de Licitações – Habilitação

Tomada de Preços nº 50/00008/21/02. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado das propostas da licitação em epígrafe - Objeto: Levantamentos Planialtimétricos Cadastrais nas EE Dr. Fortunato de Camargo – Angatuba/SP, EE Prof. Orestes Oris de Albuquerque – Angatuba/SP, EE Prof. Helio Cerqueira Leite – Indaiatuba/SP, EE Conego Barros - Ribeirão Preto/SP e EE Prof. Roberto Veltre – Matão/SP. Após análise da documentação apresentada e considerando-se o parecer e manifestação da Gerência de Viabilidade Técnica - GVT, a Comissão Julgadora de Licitações decide ratificar a análise da documentação, HABILITANDO as empresas: Minas Engenharia e Meio Ambiente Ltda. - ME; Filial Topografia Ltda. e Arcante Construtora Eireli. Ante o exposto e considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital (Menor Preço), esta Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação à empresa habilitada com o menor preço, Minas Engenharia e Meio Ambiente Ltda. - ME, pelo valor correspondente a R$ 45.709,00 (quarenta e cinco mil setecentos e nove reais). Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado.

Recurso

Em 06-07-2022, a empresa ARCANTE CONSTRUTORA EIRELI apresentou, tempestivamente, Recurso Administrativo contra a classificação da empresa GABRIEL RODRIGUES GRINSPUM ME na fase técnica da Tomada de Preços nº 46/00060/21/02.

Despacho do Diretor de Obras e Serviços e do Diretor Administrativo e Financeiro de 06-07-2022 – LICITAÇÃO REVOGADA

À vista dos elementos que instruem os autos, em especial a manifestação da área competente, cujas conclusões acolho, REVOGO o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 69/00154/21/02, tendo por objeto Serviços Especializados de Engenharia nas EE Profa Brasilisia Machado Lobo - Santa Isabel/SP, EE Vicente de Carvalho – Guarujá/SP, EE Tres Barras - Pedro de Toledo/SP, EE Oswaldo Luiz Sanches Toschi - Praia Grande/SP, EE/CEL/ETEC Prof Jose Vieira Macedo/São Jose dos Campos (CI Descentr) - São José dos Campos/SP, EE Profa Arlete Eloisa Ferreira Teixeira - São José dos Campos/SP e EE Eng Edgar Mello Mattos de Castro - São José dos Campos/SP.

Extrato de Termo de Aditamento

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial (com arma não letal), com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites dos imóveis da FDE, com a efetiva cobertura dos postos relacionados na tabela de locais, conforme especificações e condições constantes no termo de referência deste edital e seus anexos – CONTRATADA: SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - MODALIDADE: Pregão Eletrônico - CONTRATO N.º 22/00082/19/05 – PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - Ref. A vigência descrita na Cláusula Terceira, do contrato n.º 22/00082/19/05, atualmente de 30 (trinta) meses, fica prorrogada por mais 30 (trinta) meses, passando o prazo de vigência contratual a ser de 60 (sessenta) meses, ou seja, a vigência será de 22 de julho de 2022 a 21 de janeiro

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 7 de julho de 2022 às 05:04:20